

Portaria nº. 4.033/2013 de 10 de Setembro de 2013.

“Suspensão preventiva do servidor e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão preventiva do servidor **João Carlos Bezerra**, portador do CPF nº 827.738.231-68, no cargo Efetivo de Motorista I, desta Prefeitura, por um período de 05 (cinco) dias de 09/09/13 à 13/09/13, coforme Art. 220 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/09/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro de 2013.



Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.